



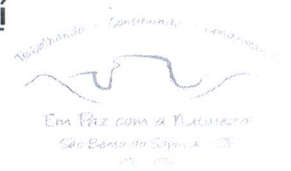
**Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



**DECRETO Nº. 2.750, DE 24 DE ABRIL DE 2015**

*Fica instituída a Comissão para acompanhamento das Atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", e dá outras providências*

**ILDEFONSO MENDES NETO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica Instituída a comissão para acompanhamento das atividades do Convênio no município de São Bento do Sapucaí, no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de Convênio entre a Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

**Titular:** Sueli Leite da Silva

RG- 11.173.932-9 SSP / SP

CPF – 304.921.978-57

**Suplente:** Ariadna Soares Pereira

RG – 53.429.708-0 SSP/SP

CPF – 035.611.776-62

II – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde:

**Jucelene Cristina Pereira de Oliveira**

RG 20.654.007

CPF – 132.249.188-70

III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Maria Eliana de Almeida**

RG 16499756-8

CPF – 109.570.218-10

**Artigo 2º.** Os representantes, ora nomeados, não terão remuneração por ocupar o referido cargo.

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 2344 de 24 de ABRIL de 2013, e **retroagindo seus efeitos a partir de Janeiro de 2015.**

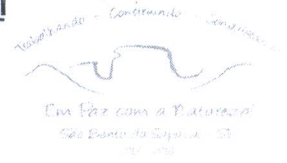
**Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: [secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

[www.saobentodosapucaí.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br)



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 24 de abril de 2015.

**ILDEFONSO MENDES NETO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

  
**LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA**  
**Secretário Geral de Assuntos Jurídicos**